

**CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA INDICAÇÃO DE  
NOMES PARA OS CARGOS DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GESTÃO 2023-2027**

**Normas para os Debates**

**Regras gerais:**

I. Seguindo a decisão da Comissão Especial, mediante edital de consulta para indicação de nomes para os cargos de Reitor(a) e Vice-reitor(a) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, gestão 2023-2027 ficaram estabelecidas as seguintes normas para os debates entre as chapas, a serem realizados nos seguintes dias, locais e horários:

<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
24/04/2023	CETENS	14:00h
25/04/2023	CETEC	10:00h
27/04/2023	CAHL	10:00h
27/04/2023	CECULT	16:00h
04/05/2023	CFP	10:00h
05/05/2023	CCS	10:00h
09/05/2023	CCAAB	10:00h

II. Os debates devem ser pautados pelos princípios de ética e pelo decoro acadêmico.

III. O mediador, apoiado pela Comissão Especial, terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, solicitar da platéia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados.

IV. Os debates serão subdivididos em cinco blocos distintos, a saber:

**Bloco 1:** Apresentação das chapas; (10 minutos por chapa);

**Bloco 2:** Debate entre as chapas;

**Bloco 3:** Debate das chapas com o plenário por meio de questões escritas;

**Bloco 4:** Debate das chapas com o plenário por meio de questões orais.

**Bloco 5:** Considerações finais (5 minutos por chapas).

### **1º bloco**

1. A ordem das falas será definida mediante sorteio a ser realizado na presença das chapas.
2. Cada chapa terá dez minutos para fazer a sua apresentação. A ordem de exposição obedecerá a ordem do sorteio.
3. Quando faltar dois minutos para o encerramento do prazo da fala, o mediador informará ao expositor o tempo que lhe falta. Novo aviso será dado a um minuto do encerramento.
4. O mediador não permitirá que o tempo de dez minutos seja ultrapassado.

### **2º bloco** (Tempo total: 30 minutos)

1. Cada chapa poderá dirigir até duas perguntas (alternadamente), de acordo com os temas estabelecidos no item 3, mediante sorteio da sequência de quem irá perguntar.
2. Cada pergunta deverá ser formulada em, no máximo, um minuto e respondida em, no máximo, três minutos. Haverá direito a réplica e tréplica de 1 minuto cada.
3. Os temas a serem tratados serão: Ensino; Pesquisa; Extensão; Gestão administrativa e Políticas Afirmativas.
4. A chapa deverá apresentar o tema antes da pergunta.

### **3º bloco** (Tempo total: 25 minutos)

1. A partir do início do debate até o início do bloco, o plenário poderá depositar perguntas nas urnas, as quais serão separadas por chapa e categoria, que após deferimento do mediador, será dirigida aos debatedores.
2. Será feita uma pergunta por categoria para cada chapa.

3. Serão indeferidas as perguntas com conteúdo ofensivo e que não atendam aos temas Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão administrativa e Políticas Afirmativas.

4. A pergunta deverá ser respondida em até 3 minutos.

5. Não tendo perguntas escritas de uma ou mais categorias, serão sorteadas das perguntas restantes das outras categorias após juntas em uma única caixa.

#### **4º bloco** (Tempo total: 30 minutos)

1. O plenário pedirá inscrições de falas, que após sorteio encaminhará as questões aos debatedores, oralmente. As inscrições poderão ser feitas no início do debate junto à Comissão Especial.

2. As perguntas serão uma por categoria para cada chapa.

3. A pergunta deverá ser elaborada em 1 minuto e respondida em 3 minutos.

4. Na ausência de inscrições por categorias serão sorteadas perguntas escritas do bloco anterior.

5. Cada chapa responderá a 3 perguntas neste bloco.

#### **5º bloco**

O mediador concederá a palavra às chapas concorrentes, seguindo a ordem de sorteio, para suas considerações finais, sendo destinado a cada chapa o tempo máximo de cinco minutos.

Cruz das Almas, 04 de abril de 2023

A Comissão Especial